



# **Câmara Municipal de Votorantim**

---

**Projeto de Lei nº 10/83**

**Autoria do Senhor Prefeito Municipal**

**Dispõe sobre** altera denominação de via pública e dá outras providências



Recebido 25-08-83-  
Atado.

# Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

Of.nº.288/83-C.M.

Votorantim, 16 de agosto de 1983.

Excelentíssimo Senhor:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que altera denominação de via pública.

Com a desapropriação dos lotes nºs. 16 e 17, da Quadra 19 do Loteamento Jardim Icatu, a Rua Antonieta Corrêa dos Santos, que terminava na Rua José Herrera Higuera, teve o seu trajeto prolongado até a Rua Adolfo Campioni, mais precisamente até o trecho que compreende a antiga Rua 19.

Face o referido prolongamento, conforme se verifica pela planta que acompanha o Projeto, torna-se necessário, por questão de ordem técnica, que a Rua Antonieta Corrêa dos Santos se prolongue até a confluência da Avenida São João, absorvendo-se assim, parte da Rua Adolfo Campioni.

Sendo o que se nos oferece e na certeza de que o presente Projeto merecerá o beneplácito dessa Egrégia Casa de Leis, prevalecemo-nos do ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ERINALDO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador ANTONIO CASTANHARO

DD.Presidente da Câmara Municipal de  
VOTORANTIM.



# Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 10 /83

Altera denominação de via pública e dá outras providências.

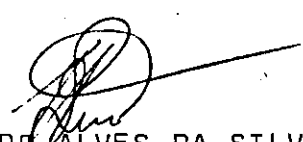
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Adolfo Campioni, no trecho que compreende a antiga Rua 19, do Loteamento Jardim Icatu, passa a denominar-se "Rua Antonieta Corrêa dos Santos".

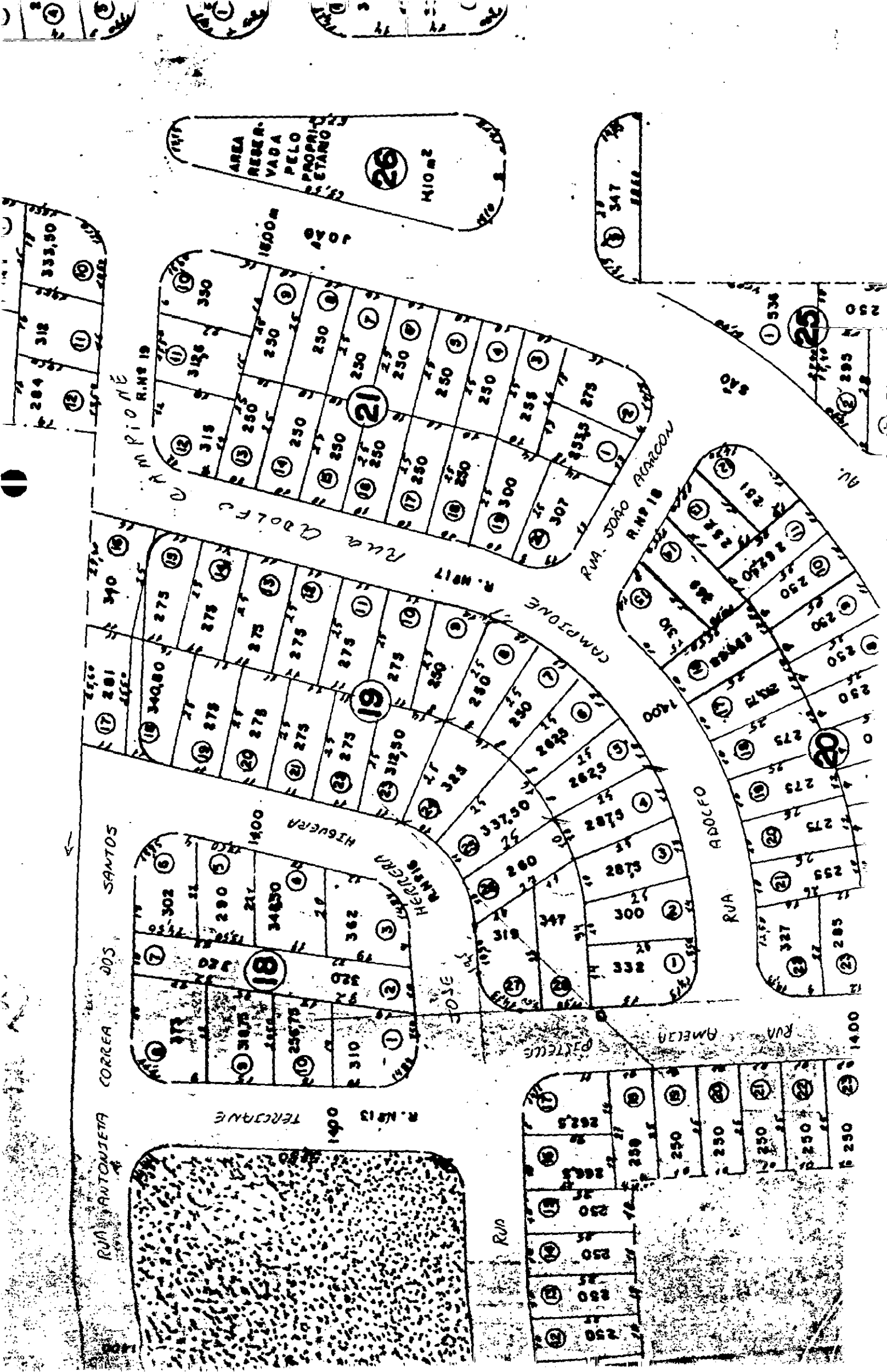
Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em  
16 de agosto de 1983 - XIX ANO DA EMANCIPAÇÃO.

  
ERINALDO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

021107



RUA

ANTONIETA

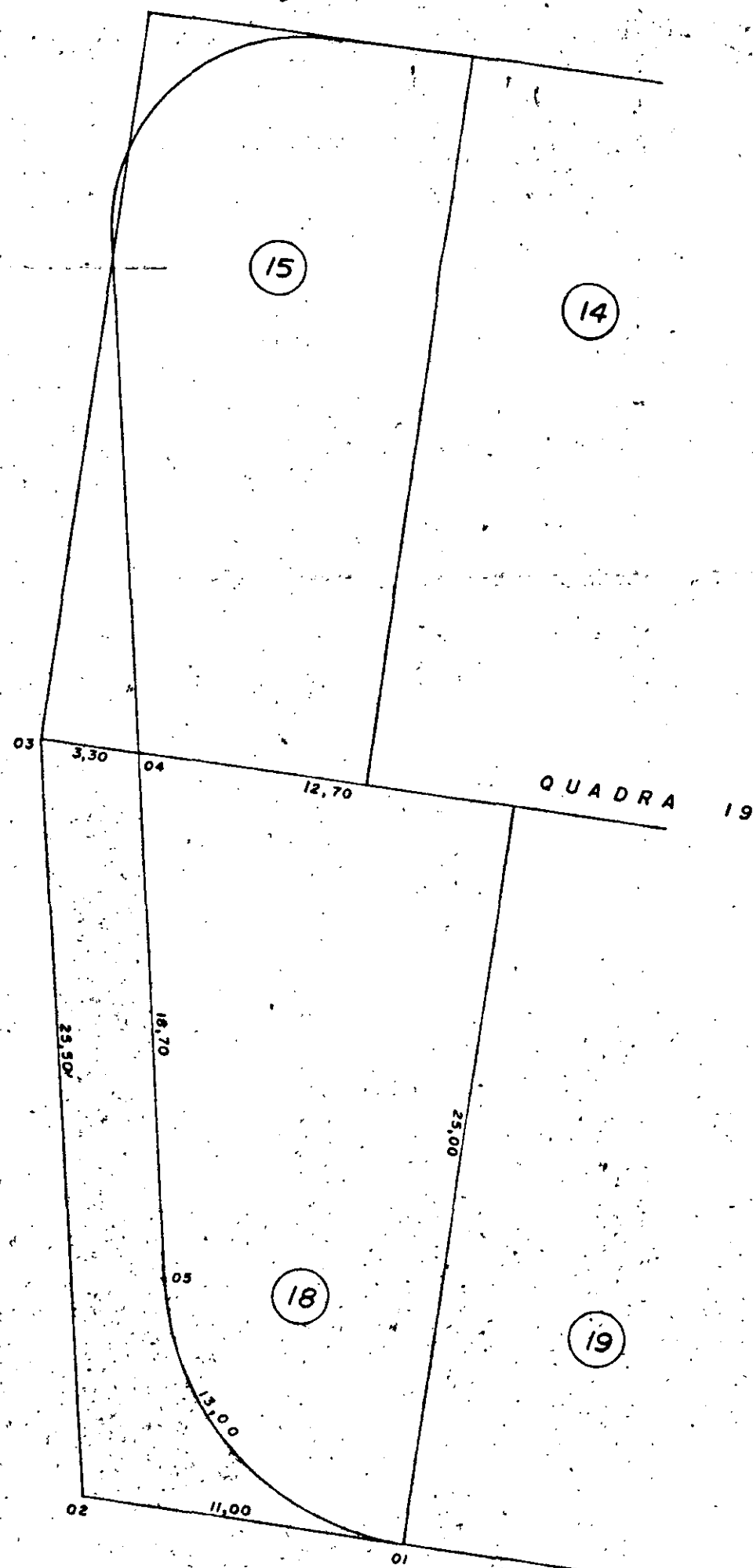
CORREIA

DOS

SANTOS

R. ADOLFO CAMPIONI

INDUSTRIA MINERADORA MENDES L.T.D.A.



R. JOSÉ HERRERA HIGUERA

**PREFEITURA MUNICIPAL de VOTORANTIM**  
COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CROQUI PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE 18  
QUADRA 19, PARA ABERTURA DA RUA ANTO-  
NIETA CORREIA DOS SANTOS, JD. ICATÚ.

PROP. ARMANDO POZZA.

VOTORANTIM S.P.

**ÁREAS**

DO TERRENO = 340,80 m<sup>2</sup>

ATINGIDA = 92,26 m<sup>2</sup>

REMANESCENTE = 248,54 m<sup>2</sup>

| DESENHO = BONILHA | SETOR DE TOPOGRAFIA | DATA       | ESCALA      |
|-------------------|---------------------|------------|-------------|
|                   |                     | 05/11/1980 | 1 : 200     |
|                   | SUPERVISOR          |            | COORDENADOR |

IND. MENDES

RUA ANTONIETA CORREA DOS SANTOS

HIGUERA

RUA JOSÉ HERRERA

QUADRA - 19  
JARDIM - ICATU

CAMPIONI

RUA ADOLFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CROQUI P/ DESAPROPRIAÇÃO DOS LOTES 16, 17 DO

JARDIM ICATU DE PROP. DO SR. JOSÉ RAMOS.

ÁREAS

Lote 16 = 340,00 M<sup>2</sup>

" 17 = 281,00 M<sup>2</sup>

|            |                     |                  |                 |
|------------|---------------------|------------------|-----------------|
| DES. NUNES | SETOR DE TOPOGRAFIA | DATA<br>16/03/80 | ESCALA<br>1:200 |
|------------|---------------------|------------------|-----------------|

|                              |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| SUPERVISOR - JOÃO SOUTO NETO | COORDENADOR - ENGº CELSO |
|------------------------------|--------------------------|